



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2019.04.03.01

PROCESSO Nº. 2019.04.03.01

A Secretária de Administração, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua Catequista Maroca Ramos, nº 48, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Sede do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, de responsabilidade da Secretaria da Administração do Município de Irauçuba/CE.**

### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) **LUIS CARLOS LOIOLA OLIVEIRA**, responsável pelo imóvel situado Rua Catequista Maroca Ramos, nº 48, Centro, Irauçuba/CE, para propormos a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

### 2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do(a) Sr(a). **LUIS CARLOS LOIOLA OLIVEIRA**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da Secretária de Administração, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são iguais ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprio (Fonte 001), encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 1901 04 122 0002 2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

*maop*

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Controladoria, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei Nº. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 03 de abril de 2019.

Maria Josiane Carneiro Braga  
**Secretária de Administração**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133